



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação

O Decreto Nº 095 de 2018
18/12/18 foi publicado nesta
data Em 18/12/2018.

Assinatura do Responsável

DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2018

De 18 de dezembro de 2018.

=DECRETA PONTO FACULTATIVO=

HELTON HOLZ BARRETO - Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o feriado do dia **25/12/2018**, em comemoração ao "**NATAL**".

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso, nas repartições públicas municipais o expediente do dia **24/12/2018**.

Art. 2º O Disposto no art.1º deste decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, 18 de dezembro de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração

